



A – USO DO FORM COM (FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO DE DOENÇA – COMPLEMENTAR) – versão Out/2013

Esse formulário tem como objetivo registrar as investigações complementares (intermediárias ou de encerramento) do **médico veterinário oficial** nos casos de suspeitas ou focos de doenças nos animais que são de notificação obrigatória ao **serviço veterinário oficial – SVO**, podendo ser utilizado para outras doenças de interesse de cada Unidade da Federação. Deve ser utilizado, portanto, para registrar qualquer atividade realizada no estabelecimento sob investigação após a primeira visita do SVO (deve estar, necessariamente, vinculado a um FORM IN). Assim, por exemplo, caso o SVO tenha agendado, durante a primeira inspeção, a realização de colheita de amostras para o dia seguinte (nos casos em que isso é recomendado como, p.e., colheita de líquido esofágico-faríngeo), o retorno ao estabelecimento para executar a referida atividade deverá ser registrado por meio do FORM COM. Caso, durante a investigação complementar (ou de seguimento), o atendimento envolva mais de um atendimento ao estabelecimento **no mesmo dia**, preencher apenas um FORM COM.

É recomendável que cópias em branco deste formulário estejam sempre disponíveis junto com os materiais de uso do médico veterinário no campo, juntamente com cópia do FORM IN relacionado (e eventuais FORM COMs) para auxílio na investigação. Sendo assim, um rascunho poderá ser preenchido na propriedade e, mais tarde, de volta ao escritório, os dados deverão ser transferidos para o formulário definitivo.

O encaminhamento e fluxo do FORM COM e de seus anexos deverá seguir as orientações do Departamento de Saúde Animal – DSA, disponibilizadas no Manual do Sistema de Informação Zoossanitária (Manual SIZ). No momento, estão definidos os seguintes anexos complementares ao FORM COM para utilização de acordo com a suspeita ou foco investigado:

- FORM-VIN: Formulário de inspeção a estabelecimentos com vínculo epidemiológico;
- FORM-LAB: Formulário de colheita de amostras (formulário que deve seguir com as amostras enviadas ao laboratório, exceto quando forem utilizados os formulários específicos FORM SN, FORM AIE e FORM Mormo);
 - Para diagnóstico de brucelose bovina e bubalina, as amostras deverão ser enviadas aos laboratórios credenciados atendendo o disposto na Instrução Normativa SDA nº 41, de 24 de novembro de 2006.;
- FORM-SV: Formulário de investigação clínica e epidemiológica para síndrome vesicular;
- FORM-SH: Formulário de investigação clínica e epidemiológica para síndrome hemorrágica dos suínos;
- FORM-SN: Formulário Único de Requisição de Exames para Síndrome Neurológica (instituído pela Portaria SDA nº 168, de 27/9/2005);
- FORM-SRN: Formulário de investigação clínica e epidemiológica para síndrome respiratória e nervosa das aves; e
- Formulários para as doenças dos equídeos:
 - FORM AIE: Formulário de requisição e resultado de teste para anemia infecciosa dos equídeos
 - FORM Mormo: Formulário de requisição e resultado de teste para Mormo
 - FORM Maleína: Formulário de registro do teste de maleinização;
 - FORM RE: Formulário de investigação clínica e epidemiológica para doenças respiratórias dos equídeos; e
- Resenho: Formulário para identificação individual de equídeo

B – PREENCHIMENTO DOS CAMPOS

Informar as datas no formato dd/mm/aaaa ou dd/mm/aa (dependendo das orientações específicas para cada campo), as horas no formato hh:mm (24 horas) e os nomes de municípios, pessoas e estabelecimentos sem abreviaturas. O preenchimento dos campos deve seguir as seguintes orientações:

Campo 01. Data da investigação

Data da visita de investigação complementar realizada pelo SVO.

Campo 02. Documento retificador? Não ou Sim → (Preencher Item 16)

Assinalar a opção NÃO quando não houver retificação a registrar.

Assinalar a opção SIM quando houver necessidade de correção do formulário original, mantendo-se o histórico dos registros e a rastreabilidade documental. As alterações/correções realizadas deverão ser identificadas e justificadas no Campo 16 do Formulário, registrando-se a data de retificação (os formulários de retificação deverão estar preenchidos por completo, não somente os campos retificados).

Campo 03. Complementar ao FORM IN

Inserir a identificação do FORM IN correspondente, que deu origem ao atendimento complementar ou de encerramento.

Campo 04. Nº da investigação e Tipo

Deve ser informado o número sequencial da visita complementar, iniciando-se por 1 (um). Na sequência, deverá ser informado o tipo da inspeção: “Intermediária” ou de “Encerramento”. A visita do tipo intermediária pressupõe, evidentemente, o retorno do SVO ao estabelecimento para dar sequência às atividades de inspeção e vigilância ou para realizar o encerramento da investigação. Toda ocorrência em que foram realizadas inspeções complementares deverá ser finalizada com um FORM COM de encerramento.

Campo 05. Informações sobre o estabelecimento

Campos reservados para informar dados sobre a identificação e localização do estabelecimento envolvido e nome do proprietário. Esses campos deverão estar de acordo com as informações apresentadas no FORM-IN. Também podem ser utilizados para completar alguma informação não obtida na visita anterior, por exemplo, as coordenadas geográficas.

Campo 06. Compilação dos resultados de testes de diagnóstico recebidos desde a visita anterior (as cópias dos laudos devem ser mantidas anexas aos formulários na UVL envolvida e enviadas às unidades centrais do SVO quando solicitadas)

De posse dos resultados ou laudos laboratoriais, o médico veterinário deverá transcrever para o quadro disponibilizado, a **síntese** ou compilação dos resultados obtidos por tipo de teste realizado, informando: data em que teve acesso aos resultados; número de identificação do laudo; laboratório responsável pela execução dos testes; tipo de teste realizado; doença avaliada; e total de amostras informadas como positivas, negativas, inconclusivas (incluídos resultados indeterminados ou anticomplementares) ou inadequadas. Quando em um laudo houver resultados para mais de uma doença ou para diferentes testes laboratoriais, utilizar linhas separadas para cada doença ou teste laboratorial, repetindo-se a identificação do documento e do laboratório. Utilizar folha adicional, caso necessário.



Campo 07. Há diagnóstico conclusivo?

Caso a investigação e os testes laboratoriais não permitam estabelecer um diagnóstico conclusivo, assinar a opção NÃO. Caso contrário, assinalar a opção SIM e registrar o diagnóstico obtido, que deve ser repetido nos FORM COM seguintes, caso sejam utilizados.

Campo 08. Provável origem

O médico veterinário deverá confirmar a provável origem informada anteriormente ou indicar outra, considerando os elementos listados no FORM IN e transcritos abaixo. Caso permaneça sem qualquer hipótese consistente, assinalar a quadrícula “Não identificada”.

- Avaliar os seguintes elementos: contato direto com animais doentes; vínculo epidemiológico com foco; restos de alimento; ração; águas ou pastagens comuns; cama de frango; pessoas (incluir médicos veterinários, trabalhadores rurais, vizinhos, parentes, entre outros); propriedade vizinha; veículo contaminado; eventos pecuários; ingresso de animais (verificar origem e tempo); contato com animais silvestres (informar nome vulgar ou científico); produtos ou subprodutos de origem animal; material de multiplicação animal; fômites (objetos, materiais e equipamentos); via aerógena; vetores; plantas tóxicas; medicamentos; vacinas; lixo/dejetos, relação genealógica; mesma origem dos animais.

Campo 09. Últimas vacinações (relacionadas com a suspeita ou foco)

Utilizar para registrar novas vacinações, relacionadas com a síndrome ou doença investigada, realizadas após a visita anterior ou para registrar informações obtidas apenas durante a presente visita. A partida de uma vacina deve ser registrada da seguinte forma: NNN/AA, sendo N número e A, ano. Quando não houver informação, assinalar a quadrícula correspondente, localizada acima da tabela.

Campo 10. Principais medicamentos que possam influenciar na manifestação de sinais clínicos ou nos resultados dos testes laboratoriais da suspeita ou foco investigado

Indicar se foi efetuado tratamento individual ou de rebanho e sua via de administração, após visita anterior ou para registrar informações obtidas apenas durante a presente visita, relacionadas com a utilização de medicamentos nos 30 dias anteriores ao provável início da ocorrência. Na parte superior da tabela estão disponíveis as opções “Sem Informação” ou “Uso de vários medicamentos no lote ou grupo de animais investigados”. Também está disponível um botão isolado para desmarcar as opções anteriores caso tenham sido assinaladas de forma indevida (versão Word 2007).

Campo 11. Trânsito de animais, seus produtos e subprodutos, possivelmente relacionado com a suspeita/foco ou que ocorreu após atendimento anterior

Utilizar para registro de ingressos ou egressos posteriores a visita anterior ou para complementar informações anteriores. No caso do trânsito de animais, os campos devem ser preenchidos principalmente com movimentações não registradas por GTAs, uma vez que para movimentação oficial, deverá ser anexada lista indicando número da guia, data de emissão, espécie envolvida, total de animais e informações sobre origem e destino. Caso o SVO não disponha de sistema eletrônico para gerar a lista de GTAs da propriedade investigada, deverá levantar a informação na ficha do(s) produtor(es) e registrar no presente campo (utilizar folhas extras caso necessário). As movimentações ocorridas a partir da visita anterior deverão ser computadas nas colunas de ingresso e egresso do quadro disponível no Campo 14 deste formulário. Quando não houver informação, assinalar a quadrícula correspondente, disponível na parte superior da tabela.



Campo 12. Descrição dos principais achados e ocorrências.

Espaço reservado para o médico veterinário registrar e detalhar, de forma objetiva, os resultados das inspeções clínicas e investigações realizadas, apontando informações que possam orientar a realização de atividades de vigilância e a identificação da origem do problema zoonosológico, entre outras questões. Deverá, ainda, ser registrada toda a informação referente a orientações deixadas no estabelecimento e a fatos ocorridos desde a última visita, incluindo ocorrências como descarte de amostras enviadas anteriormente e impedimentos ou dificuldades na adoção de medidas de investigação ou saneamento. Caso necessário, poderá ser utilizada folha complementar.

Campo 13. Ocorrências observadas após atendimento anterior, relacionadas às espécies suscetíveis

Informar as ocorrências observadas nas espécies suscetíveis, no que diz respeito a nascimento; morte por outra causa; furto; fuga ou extravio; e contrabando ou descaminho. Para cada espécie suscetível deverá ser informado o código da ocorrência, conforme definido abaixo do quadro, e o total envolvido de animais. As ocorrências deverão ser computadas nas colunas ingresso ou egresso no quadro disponível no Campo 14 deste formulário.

Campo 14. Registro de dados sobre a população de animais terrestres envolvida na suspeita clínica.

Quadro reservado para atualizar as informações populacionais e zoonosológicas, a partir da visita anterior, referentes apenas às espécies suscetíveis relacionadas à suspeita ou foco investigado, e segundo as faixas etárias ou espécies de aves disponíveis. A primeira coluna refere-se ao total de animais existentes **no dia da inspeção**. A segunda e terceira colunas são utilizadas para acompanhar a evolução dos casos prováveis ou confirmados até a presente data, tratando-se de colunas independentes. Para as colunas: Casos confirmados; Casos prováveis; Mortos; Abatidos sob inspeção e Destruídos, deverão ser informadas tanto os novos dados como os dados acumulados desde a primeira inspeção. Para as demais colunas; Examinados (animais submetidos à inspeção clínica ou necropsia durante a visita); Ingressos; e Egressos; deverão ser informados apenas os dados referentes a inspeção em curso. Destaca-se que nas duas últimas colunas devem ser computados tanto ingressos e egressos por movimentação animal, de acordo com o Campo 11 deste formulário, quanto por ocorrências descritas no Campo 13.

Lembrar que os animais mortos em consequência da ocorrência investigada devem estar incluídos entre os *casos confirmados* ou *prováveis*; as colunas *Abatidos sob inspeção* e *Destruídos* representam campos excludentes, ou seja, a informação sobre determinado animal deve constar em apenas uma das colunas; e que tanto os animais *Abatidos sob inspeção* como os *Destruídos* não se limitam aos *casos confirmados* ou *prováveis*.

Obs.: especialmente em grandes explorações pecuárias sem identificação individual de animais, o reconhecimento de casos novos de determinada ocorrência trata-se de atividade de difícil execução. Para melhorar a qualidade da informação, deve-se contar com apoio dos responsáveis pelo manejo dos animais. Esses profissionais devem ser orientados a acompanhar e registrar o total de novos animais com sinais compatíveis com a doença investigada para informar ao SVO.



Campo 15. Medidas adotadas no estabelecimento, pelo serviço veterinário oficial, neste atendimento.

Assinalar as opções disponibilizadas para indicar as medidas implantadas pelo SVO durante a presença no estabelecimento (não repetir medidas adotadas em inspeções anteriores). Para as medidas como vazio sanitário e introdução de animais sentinelas, o profissional deverá informar quando se tratar do início ou término do procedimento. Para essas medidas, caso não estejam assinaladas as opções início ou término, ficará entendido que a atividade ainda está em execução. As atividades referentes a abate e destruição, quando realizadas, deverão estar registradas e quantificadas no Campo 14 deste formulário.

Campo 16. No caso de documento retificador, citar o(s) número(s) do(s) item(ns) alterado(s) e justificar a(s) alteração(ões)

Campo para ser preenchido quando for assinalada a opção SIM no Campo 2 deste Formulário, identificando e justificando os itens alterados. A retificação pode ser efetuada somente pelo responsável pelo atendimento. Na ausência justificada deste, por seu superior imediato ou profissional indicado por este. Informar a data em que a retificação foi realizada

Campo 17. Houve colheita de amostras neste atendimento? Assinalar as opções *Não* ou *Sim*.

Campo 18. Assinalar os formulários anexos

Assinalar os formulários anexos que foram produzidos em apoio ao FORM-COM e que deverão acompanhá-lo. Para os formulários **FORM SN, FORM AIE, FORM Mormo, FORM Maleina, Resenho e FORM VIN**, informar o total de documentos produzidos. No caso desse último, incluir os formulários acumulados desde a visita anterior.

Campo 19. Médico veterinário responsável pelo atendimento

O médico veterinário responsável pelo atendimento deverá se identificar, assim como registrar os meios de contatos disponíveis. As informações sobre município e telefone de contato devem estar relacionadas à unidade de lotação do médico veterinário responsável pelo atendimento. O formulário arquivado na unidade veterinária local responsável pelo estabelecimento sob investigação deverá estar assinado pelo referido profissional.

Observações:

- No caso de acompanhamento de foco de brucelose ou tuberculose, ficam dispensados de preenchimento os campos 10 e 11 do FORM COM. Em estados onde o saneamento dos focos não é obrigatório, o FORM COM poderá ser encerrado após abate do(s) animal(is) positivo(s).
- Está disponível a **FOLHA ADICIONAL** para uso diante da necessidade de informações adicionais referentes ao atendimento da suspeita ou foco. No cabeçalho da referida folha, deve ser informado se a mesma segue anexa a um FORM IN ou FORM COM, sendo que no caso deste último, deve-se indicar o número da visita. Também devem ser informados o número do FORM IN correspondente e a data referente ao dia da inspeção (que deve ser a mesma do FORM IN ou FORM COM). A identificação da Folha Adicional deve incluir também o nome do estabelecimento envolvido e do município e UF de sua localização. Ao final, o profissional responsável pelo atendimento deve carimbar e assinar o documento.